

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**CURSO DE GEOLOGIA**

## **Regulamentação de Atividades Complementares**

As atividades complementares (AC) são exigidas para integralização da carga horária do curso e devem ser especificadas no Projeto Político Pedagógico do Curso; elas oferecem aos discentes a oportunidade de construir sua própria formação intelectual através da flexibilização curricular. Podem ser cumpridas sob várias formas à escolha do aluno, em qualquer fase do curso, desde que tenham a aprovação do Colegiado do Curso.

As atividades complementares poderão ser cumpridas na UFES ou externamente ao seu âmbito, mediante parcerias, co-patrocínios, convênios de intercâmbio ou cooperação celebrados entre a UFES e outras instituições; e em entidades públicas ou privadas diversas, mediante consulta prévia de validade pelo interessado.

Todos os cursos do Centro de Ciências Agrárias, a carga horária de atividades complementares será de 120 horas.

Todas as atividades complementares deverão ser comprovadas através de declaração, certificado, cópia do trabalho realizado ou outro tipo de registro. Nas atividades onde não há emissão de comprovantes, o aluno poderá solicitar uma declaração emitida pelo Colegiado do Curso, que será assinada pelo responsável pela atividade. Os comprovantes deverão ser entregues ao responsável pelas atividades complementares (Colegiado de curso) durante o período de matrícula do décimo período.

As atividades realizadas como Estágio Supervisionado não poderão ser contabilizadas como atividades complementares.

A matrícula ou aproveitamento de disciplinas eletivas como atividades complementares cursadas na UFES ou em outra instituição, deverá ser solicitada ao Colegiado do Curso, respeitando a resolução 57/2000. A contagem de carga horária será estabelecida pelo Colegiado, de acordo com a relevância da disciplina para o curso.

Outras atividades não previstas nos itens anteriores relativas a quaisquer atividades, acadêmicas ou não, serão encaminhadas para o respectivo colegiado de curso para análise.

O responsável pela coordenação de atividades complementares atribuirá valor a cada atividade, para que possa ser incluída no Histórico do aluno.

1. Tabela das atividades complementares

<b>Atividade</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Créditos</b>
Monitoria (remunerada ou não) em disciplina do curso de graduação respectivo, sob orientação de docente.	30 h / semestre letivo	2 / semestre letivo
Participação (remunerada ou não) em projeto de iniciação científica na área do curso de graduação respectivo, comprovada e sob orientação de docente.	60 h / semestre letivo	4 / semestre letivo
Participação (remunerada ou não) em projeto de extensão na área do curso de graduação respectivo, de autoria individual comprovada e sob orientação de docente.	60 h / semestre letivo	4 / semestre letivo
Artigo completo, na área do curso de graduação respectivo, aceito para publicação/publicado em periódico internacional indexado.	60 h / artigo	4 / artigo
Artigo completo, na área do curso de graduação respectivo, aceito para publicação/publicado em periódico nacional indexado.	45 h / artigo	3 / artigo
Artigo completo, na área do curso de graduação respectivo, aceito para publicação/publicado em periódico regional indexado.	30 h / artigo	2 / artigo
Artigo completo, na área do curso de graduação respectivo, aceito para publicação/publicado em anais de evento internacional.	30 h / artigo	2 / artigo
Artigo completo, na área do curso de graduação respectivo, aceito para publicação/publicado em anais de evento nacional.	30 h / artigo	2 / artigo
Artigo completo, na área do curso de graduação respectivo, aceito para publicação/publicado em anais de evento regional.	15 h / artigo	1 / artigo
Resumo/resumo expandido, na área do curso de graduação respectivo, aceito para publicação/publicado em anais de evento internacional, nacional ou regional.	15 h / resumo	1 / resumo
Artigo de divulgação científica, na área do curso de graduação respectivo, aceito para publicação/publicado em boletim técnico/revista de divulgação/jornal.	15 h / artigo	1 / artigo
Apresentação de trabalho/palestra, na área do curso de graduação respectivo, em evento internacional, nacional ou regional.	15 h / trabalho	1 / trabalho
Desenvolvimento de programa de computador, na área do curso de graduação respectivo, comprovado e sob orientação de docente.	60 h / programa de computador	4 / programa de computador
Elaboração de página institucional na Internet, na área do curso de graduação respectivo, comprovada e sob orientação de docente e com registro.	30 h / página institucional /	2 / página institucional
Estágio extracurricular, na área do curso de graduação respectivo, em outras IES, órgãos/empresas públicas, privadas ou sem fins lucrativos.	mínima de 45 h / estágio extracurricular	3 / 45 h de estágio extracurricular
Participação efetiva na organização de eventos de caráter técnico-científico, na área do curso de graduação respectivo.	15 h / evento /	1 / evento
Participação efetiva na organização de campanhas e outras atividades de caráter social.	15 h / ação social	1 / ação social
Participação efetiva na organização de eventos e outras atividades de caráter cultural.	15 h /atividade cultural	1 / atividade cultural
Participação efetiva em cursos presenciais, na área do curso de graduação respectivo, com comprovação de presença.	mínima de 15 h	1 / 15 h de curso
Participação efetiva em cursos não presenciais, com comprovação de conclusão.	mínima de 30 h	2 / 30 h de curso
Participação em projeto de ensino/extensão com produção de material didático, comprovada e sob orientação de docente.	30 h / projeto	2 / projeto